

Despacho n.º P24/2022

Funções do Coordenador técnico da autarquia

Considerando a proposta n.º JF 173/2022, de 07 de outubro, que homologou o procedimento concursal para a contratação de um Coordenador Técnico, de que resultou a contratação em 19 de outubro de *Miguel da Silva Rosário de Araújo*.

Considerando a necessidade de definir as funções concretas a atribuir, no quadro da execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Considerando os artigos 85.º, 86.º e 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando as competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 21 de outubro, designadamente as correspondentes às alíneas b) e e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino atribuir ao Coordenador Técnico da Junta de Freguesia, *Miguel da Silva Rosário de Araújo*, as seguintes funções:

1. Coordenação técnica da atividade geral da Junta de Freguesia, segundo as orientações e diretivas superiores.
2. Funções de chefia e coordenação técnica do funcionamento da Secretaria, do Núcleo de Atividades, do Núcleo do Espaço Público e do Núcleo de Ação Social.
3. Gestão técnica dos programas informáticos da autarquia de gestão de ocorrências, programação e organização de trabalhos, atendimentos, correspondência e arquivo.

AgualvaCacém, 04 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2022.11.07 12:55:49+00'00'

